

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 79/2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª **REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo TRT nº 416/2017 (Resolução TRT7 nº 196/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (decorrente da exoneração de Werbston da Silva Coelho) e 01 (um) cargo da carreira de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina do Trabalho (oriundo do Ato nº 48/2016), em 02 (dois) cargos de Analista Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Transformar 03 (três) cargos da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança (decorrentes do falecimento de Manoel Almeida Rosa e das aposentadorias de Francisco Inaldo Girão Rabelo e Nelson Pereira Barroso), 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Transporte (decorrente da aposentadoria de Francisco Carlos Nogueira Barroso), 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Copa (decorrente da aposentadoria de Isabel Cristina Campos Lopes) e 01 (um) cargo da carreira de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos (decorrente da aposentadoria de Lucineide Ferreira da Silva), em 06 (seis) cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 19 de junho de 2017. **MARIA JOSÉ GIRÃO** Presidente do Tribunal

